



OF-URFBIO Noroeste n°. 3017/2019

Unai/MG, 02 de julho de 2019.

**Referências:** Arquivamento

**Processo n°** 07040000056/18

**Empreendedor:** Paulo Henrique de Carvalho Rosa

**Empreendimento:** Fazenda Curral do Fogo

**Município:** Unai/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do ofício protocolado sob o n°. 17000001707/19 o qual solicita o arquivamento do processo, Manifestação Jurídica n°. 326/2019 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva  
URFBio Noroeste

À  
Paulo Henrique de Carvalho Rosa  
A/C Dênio Ladeira Costa  
Rua Temístocles Rocha, 296 - Centro  
Paracatu/MG - CEP: 38.600-270

Recebemos em: 02/07/19

Assinatura por extenso

RG ou CPF: 119954905